

PARECER DE CONFERÊNCIA DE RECEITAS E DESPESAS
DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCA

PARECER N. 04/2021

Conforme atribuições deste conselho no processo de acompanhamento e fiscalização do **ANO DE 2020**, apresentadas nos quadros financeiros 02, 05 e 06 pela Prefeitura Municipal de Franca enviados em 02 de fevereiro de 2021, manifestamo-nos sobre **A APROVAÇÃO DOS QUADROS FINANCEIROS COM RESSALVAS**, para análise, esclarecimentos e parecer da Prefeitura de Franca e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme descrições de cada Receita.

01) Em relação AO QUADRO 02 RECEITAS VINCULADAS de **Convênios Estaduais e Federais** as previsões anuais dessas duas alíneas orçamentárias montam R\$ 61.904.661,96 (sessenta e um milhões, novecentos e quatro mil reais, seiscientos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) com descrição de valor arrecadado de apenas R\$25.807.666,81 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sete mil, seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Das nove aplicações previstas nos *Convênios Estaduais* cinco delas obtiveram valores mais significativos, que foram destinadas ao repasse de construção de creches, que corresponde o valor de R\$ 3.834.484,69 (tres milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta e nove centavos) que corresponde a 50% da previsão que era esperada para o ano. Assim, os programas de merenda e transporte escolar tiveram uma receita bem abaixo do esperado. Quanto à transferência das dez aplicações previstas por *Convênios Federais*, apenas três receitas obtiveram repasses próximas do previsto, sendo estas receitas dos programas “Salário Educação - QSE”, “Merenda Escolar - PNAE” e “Apoio ao Transporte Escolar - PNATE”. Quanto às demais receitas que se encontram destituídas de transferência de repasses no ano são destinadas à programas de construção de creches, manutenção e adequação de prédios de escolas, bem como aquisição de mobiliário e material permanente, como também para o programa de Educação Inclusiva. Em parâmetros gerais das receitas, da previsão atualizada é de **ATENÇÃO**, visto que o valor recebido é de aproximadamente de 40% do valor esperado para o ano. *Os relatórios de empenhos na Receita do QSE fornecido pela Administração Municipal, é utilizado para pagamento de repasse às Escolas Particulares contratadas para prestação de Serviços ao Programa Mais Creche (atendimento aos alunos da demanda de creche e/ou com ordem judicial) e com viagens (diárias, locomoção, transporte, combustível) para cursos, capacitações e reunião de gestores, com pagamento em conta direta do servidor beneficiado, empresas de segurança e vigilância, materiais de manutenção predial e automotivos, insumos a merenda escolar, locação de equipamento de xerox, Associações (APAAF e UNDIME), alguns materiais de proteção individual contra o COVID, serviços de paisagismo e limpeza em geral. RESSALTAMOS que o valor recebido do programa QSE foi de R\$ 12.268.641,85 (doze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscientos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e o valores apresentados nos quadros disponibilizados montam o valor de R\$4.693.018,52 (quatro milhões, seiscientos e noventa e três mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Assim, observamos que os empenhos demonstram apenas a utilização de aproximadamente 40% da receita recebida, restando até o momento uma apreciação inconclusiva já que novos documentos não foram apresentados de modo a apurar o superávit ou equilíbrio entre o que foi previsto e o que foi executado no orçamento. Se constatado o superávit destacamos a importância do planejamento e execução de diversos programas pedagógicos, administrativos e de adequação das instalações e equipamentos contra o COVID que a rede de ensino necessita, conforme já apontados em atas.*

02) Quanto aos recursos descritos no QUADRO 02 E QUADRO 05 RECEITAS de **Transferências e Aplicações do FUNDEB** emitimos o parecer que houve uma arrecadação de R\$115.337.238,63 (cento e quinze milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo aproximadamente 61% deste valor destinado ao quadro do magistério, 34% com outras despesas e 5% reconduzido para o próximo ano. Diante análise, **RESSALVAMOS a importância dos órgãos competentes para verificação da movimentação de gastos possíveis de outras receitas nos 40% - outros, visto que na receita de convênios houve um residual significativo, condicionando o atendimento de reposição e contratação de funcionários, como a implementação do plano de carreira para a valorização dos profissionais e melhor atendimento a comunidade. Sugerimos a indicação de receitas do FUNDEB investidos na Educação Infantil, Fundamental, como também na Educação Inclusiva da rede municipal de ensino**

3) Quanto o QUADRO 06 de **Recursos Próprios** entendemos que é um Recurso com mais facilidade de movimentação da administração, porém ainda vale ressaltar sobre o cumprimento do TAC em relação a devolução do valor utilizado na construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo assim, como obrigatoriedade, além do percentual de 25% de aplicações na educação, o valor previsto no TAC. Em análise ao Quadro Anual de 2020, consta a Previsão de Dotação para o exercício no valor de R\$ 159.429.690,98 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte nove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos) que perfaz um total de 26,12% (vinte e seis por cento e doze centésimos) e para o período houve o pagamento efetivo de apenas 24,68% (vinte e quatro por cento e sessenta e oito centésimos), **assim ALERTAMOS da utilização e realização das aplicações obrigatórias do Recurso; como também do equilíbrio de investimentos no Ensino Fundamental e Educação Infantil, e sugerimos uma análise pormenorizada da legalidade de se incluir uma linha denominada “retenção do FUNDEB” nesta receita, o que não era usual em demonstrativos anteriores. Alertamos também, sobre uma apresentação mais expressiva da “Nota Explicativa: No demonstrativo não estão sendo considerados os valores de pagamentos de restos a pagar do período de 01/02/2020 à 31/12/2020 no valor de R\$ 1.762.720,93”, que consta após o quadro.**

Ainda destacamos que os dados de empenhos e restos do ano de 2020 foram apresentados no início deste mês, sendo os documentos analisado pela presidente e aprovado em plenária pelo Colegiado.

Diante de todo o Exposto, ainda nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Flávia Assis Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Educação.